

PROCESSO N°
- 460119 -

REG. PROC. N°
-

FOLHA N°
-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei n° 60119
Dá denominação à Própria Municipal Unidade de Saúde da Família "Dr. Noberto Mancomer dos Santos"

Autor: de Executivo

AUTUAÇÃO

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2019
autua o(a) s/o nº 595119 - SP, em frente.

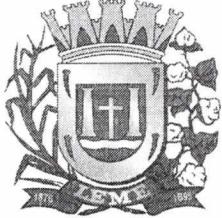
Eu, *[Signature]*, subscrevi

A.L. 54119

C.M. LEME

46019

01



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 595/2019 - GP

Leme, 22 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 1534 Processo 460

Data/Hora: 27/08/2019 14:23:59



WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA


Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

"Dá denominação à Próprio Municipal
Unidade de Saúde da Família "Dr. Norberto Marcondes dos Santos"

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

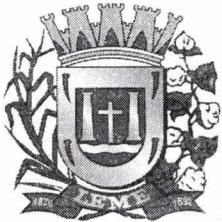
Excelentíssimo Senhor.

Adenir de Jesus Pinto.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

46019/2021



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 60 /2019

Dá denominação à Próprio Municipal
Unidade de Saúde da Família "Dr. Norberto Marcondes dos Santos"

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. Norberto Marcondes dos Santos" a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Galo, nº 100, Bairro Jardim Imperial, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

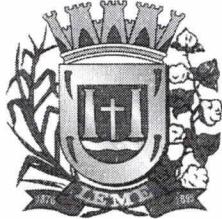
Leme, 22 de agosto de 2019.

A blue ink signature of Wagner Ricardo Antunes Filho, which is handwritten and stylized.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

46015 03



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Galo, nº 100, Jardim Imperial, com o nome de Dr. Norberto Marcondes dos Santos", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 22 de agosto de 2019.

A blue ink signature of Wagner Ricardo Antunes Filho, which is a cursive script.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



C. M. LEME
116019 2/04

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

DOCUMENTOS ANEXOS AO PROJETO DE LEI

ANEXO I - CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO;

ANEXO II - HISTÓRICO;

ANEXO III - CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA PELO NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

C. M. L. C. M.

46019 GOS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** Norberto Marcondes dos Santos **

MATRÍCULA:

**-113803 01 55 2017 4 00044 148 0029588-41 **

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE SEPARADO CÔNSENSUALMENTE - 73 ANO(S) DE IDADE

NATURALIDADE 1º SUBDISTRITO DE TAUBATÉ-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG.34787525 SP e CPF n.º 572.344.268-68 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA José Otavio Marcondes dos Santos e Benedita Marcondes dos Santos ***
Residente Rua Victor Curioni, nº64, Santa Paula, Leme/SP***

DATA E HORA DO FALECIMENTO ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 11:10 H DIA 11 MÊS 05 ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL UNIMED ARARAS

CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia, neoplasia cerebral ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O Sepultamento feito no Cemitério Venerável
Ordem Terceira - Convento Santa Clara de Taubaté/SP DECLARANTE Barbara Marcondes dos Santos**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. JOSÉ CARLOS SIMÕES CRM N° 35204

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Deixa bens, não deixa testamento. Nascido em 15/06/1943. Separado
Consensualmente de Maria José Marcondes dos Santos, com quem foi casado em 3º
Subdistrito de Penha de França, São Paulo/SP, aos 30/12/1972 (Livro B-141,
fls. 281 verso, termo nº 38543). Deixa os filhos: Barbara com 41 anos, Bruno
com 38 anos e Braulio com 34 anos de idade. Registro feito em onze de maio de
dois mil e dezessete. NADA MAIS.***

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras
Ronaldo Afonso Bueno - Oficial
Praça Oito de Abril, 65,69 e 73 - Araras - SP CEP: 13.600-085
Tel/Fax: (19) 3544-2488
E-mail: crcivil@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Araras, 11 de maio de 2017

Ronaldo Afonso Bueno - Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11380-3 - AA 000036511



11380-3-056001-036000-0417

Juntos faremos o que deve ser feito!

C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que: - O USF Imperial, localizado no Jardim Imperial, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município de Leme, em
16 de agosto de 2019.

Betty Saito Gonçalves
Betty Saito Gonçalves
Núcleo de Cadastro Imobiliário

C. M. LEME

46019 / 07

"Deixa a vida me levar..."

Norberto Marcondes dos Santos, nasceu em 15/06/1943, na cidade de Taubaté – Estado de São Paulo.

Em 1966, ingressou na Faculdade de Medicina de Botucatu da UNESP. Conhecido como Cheyenne, no quarto ano dos estudos conheceu Maria José Marcondes dos Santos, aquela que seria sua esposa e mãe dos 3 filhos: Bárbara, Bruno e Bráulio Marcondes dos Santos.

Em 1972 se formou. Nos anos seguintes fez Residência Médica em Cirurgia Geral no Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo.

Mudou-se para Leme em 1975 para trabalhar inicialmente na Santa Casa Municipal, na qual formou um grupo médico com colegas da faculdade que o antecederam na cidade como o Dr. Rubens Monteiro (1972) e Dr. Renato Sérgio Pietsch Cunha (1973).

Também nesta época, trabalhou com os saudosos Dr. Pessoa, Dr. Ruy, Dr. Dario, Dr. Fleury, Dr. Euclídes e Dr. Couceiro. Chegou a Diretor Clínico da Santa Casa e coordenava plantões médicos junto com o Dr. Macarenko e Dr. Rubens.

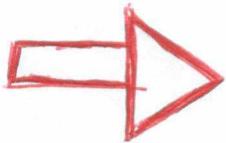
Posteriormente, atendeu no Ambulatório Médico do Sindicato Rural e foi admitido como médico do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social. Foi nomeado para cargo de confiança de Diretor do Posto de Assistência Médica do INAMPS (Cargo Federal do tipo DAI).

Atuou também como Médico Perito e Médico da Interleme Saúde e da Unimed – "... mas meu coração é nobre" E sempre dedicou sua atenção a atender a população lemense, particularmente a parcela de baixa renda, tornando-se médico de Unidades de Saúde e do Programa de Saúde da Família, até sua aposentadoria por idade.

Além da brilhante carreira como médico, também era um avô orgulhoso do neto Luca e nunca escondeu seu amor pelo Corinthians (chegando a ver o título mundial de 2012 no estádio), torcedor fervoroso e esportista exemplar nos campeonatos de futebol e truco do Clube de Campo Empyreo.

Deixou família, grandes amigos e pacientes saudosos de sua presença.

... vida leva eu..."



Reforma

Ampliação

Reforma

Ampliação

Inauguração

Inauguração
Nova Sede

Inauguração

Inauguração

Inauguração

Inauguração

Inauguração

PARTICIPE DAS
FESTIVIDADES DE



12 DE AGOSTO

16h30 • EMEB "Prof Alcides K. Andrade"
Rua Lourenço Leme, 256 • Vila Sumaré

13 DE AGOSTO

16h30 • EMEB "RIM Madre Eduarda Schaffers"
Av. 29 de Agosto, 1.126 • Centro

20 DE AGOSTO

16h30 • EMEB "Alzira Maria de Marchi"
Av. Joaquim Lopes Águila, 3.780 • JD Juana

23 DE AGOSTO

10h • EMEB "Profª Judith Vivona de Campos"
Rua Sebastião Osório Martins, S/N • JD Empyreo

02 DE SETEMBRO

15h • CRM - CENTRO DE
REFERÊNCIA DA MULHER
Rua Bernardino de Campos, 678 • Centro

03 DE SETEMBRO

15h • CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ELOISA
Rua Dr. João Elias de Souza, 111 • JD Eloisa

04 DE SETEMBRO

15h • CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DO IDOSO 2
Rua Ernesto Gatto, 448 • JD Amália

05 DE SETEMBRO

15h • CENTRO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CAS CENTRAL
Rua Cel. João Franco Mourão, 264 • Centro

06 DE SETEMBRO

15h • CASA DIA DO IDOSO 2
Rua Santa Cecília, 381 • JD Juana

10 DE SETEMBRO

8h • USF IMPERIAL
Jardim Imperial

14 DE SETEMBRO

9h • GINÁSIO DE ESPORTES
JARDIM SANTA MARTA
Jardim Santa Marta



Juntas faremos o que deve ser feito!

C. M. LEME
Proc 460119 TIS 09
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 604/019 - GP

Leme, 27 de agosto de 2019.

Assunto: Projeto de Lei 60/2019.

Ofício nº 585/2019-GP.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar que o Projeto de Lei nº 60/2019 seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Enfatizo que a Unidade de Saúde será inaugurada no dia **10 de setembro do corrente ano**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a **Vossa Excelência**, bem como aos demais membros dessa singular **Casa Legislativa** os nossos protestos de consideração e real apreço.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1535 Processo 0
Data/Hora: 27/08/2019 16:15:40

WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

Ao

Excelentíssimo Senhor,

ADENIR DE JESUS PINTO

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
Proc. 400/19	Fol. 10
A	

PROJETO DE LEI Nº 60/2019

EMENTA: Dá denominação à Próprio Municipal Unidade de Saúde da Família “Dr. Norberto Marcondes dos Santos”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

Recebo o Projeto de Lei em epígrafe para que o mesmo tenha sua tramitação no Regime de Urgência e, com fulcro no art. 194 e seus parágrafos do RICML, determino a remessa às Comissões para parecer, devendo antes ser distribuído cópia aos senhores Vereadores.

Leme, 28 de agosto de 2019

ADMIR DE JESUS PINTO

Ademir de Jesus Pinto

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 28/08/19

VISTA

Em 28 de agosto de 2019

Com vista in Comissão

Funcionário ok

JUNTADA

Em 28 de agosto de 2019

Faço juntada a estes autos 19

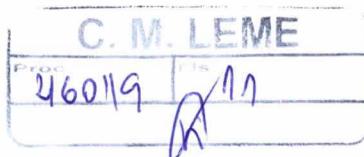
Finalizar dar comissão

Funcionário ok



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 60/19



EMENTA: “Dá denominação à Próprio Municipal
– Unidade Saúde da Família “Dra. Norberto
Marcondes dos Santos.”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a próprio público, conforme consta no Projeto, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto, o projeto está bem redigido e instruído e em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que as homenageadas, conforme justificativa juntada aos autos, trazem motivos suficientes para o respectivo agraciamento; ainda destacando que o



C. M. LEME
460/16 Q/12

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

homenageado não se faz mais presente, porém deixa um legado a ser seguido por todos, motivo pelo qual, necessário se torna que a presente denominação seja dada ao referido próprio municipal.

4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 28 de agosto de 2.019.

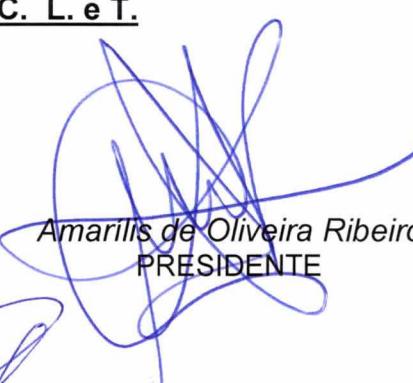
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Amarilis de Oliveira Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Elias Eliel Ferrara
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
PRESIDENTE


Ellan Ricardo da Paixão
VICE-PRESIDENTE


Ricardo de Moraes Canata
SECRETÁRIO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

AO EXPEDIENTE

C. M. LEME

460/19

13

02/09/2019

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara de Vereadores do Município de Leme

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro nos artigos 191, 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA** na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2019, de autoria do Executivo, que: “Dá denominação à Próprio Municipal Unidade de Saúde da Família “Dr. Norberto Marcondes dos Santos”

JUSTIFICATIVA: A urgência pretendida considerando o Ofício nº 604/2019-GP, que “Dá denominação à Próprio Municipal Unidade de Saúde da Família “Dr. Norberto Marcondes dos Santos”, a apresentação do referido Projeto de Lei, visa a denominar a Unidade de Saúde da Família USF-IMPERIAL com o nome de “DR. NORBERTO MARCONDES DOS SANTAOS”, para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade Lemense, razões pelas quais justifica-se a apreciação do presente projeto sob o Regime de Urgência.

Leme, 02 de setembro de 2019

Ademir de Amorim D. Marcondes

Paulo Soite Paulo Soite



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME	
Pr 460/19	Fis 14
<i>[Signature]</i>	

Expediente

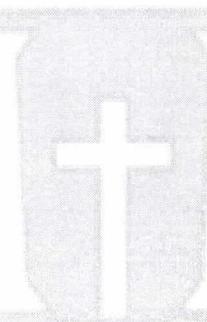
02/9/2019

PRESIDENTE

A Ordem do Dia

02/109/2019

PRESIDENTE



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI Nº 60/19 aprovado por unanimidade dos presentes.

Em 02 de setembro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
ADENIR DE JESUS PINTO

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

02/09/2019

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 60/19, aprovado por unanimidade dos presentes em 1^a e 2^a votação.

Em 02 de setembro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
ADENIR DE JESUS PINTO

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME

Pr 460/19 Fis 16

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 60/19

Dá denominação à Próprio Municipal

Unidade de Saúde da Família "Dr. Norberto Marcondes dos Santos"

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. Norberto Marcondes dos Santos" a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Galo, nº 100, Bairro Jardim Imperial, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leme, 03 de setembro de 2019

Adenir de Jesus Pinto

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo de Lei nº 54/19

PROJETO DE LEI N° 60/19

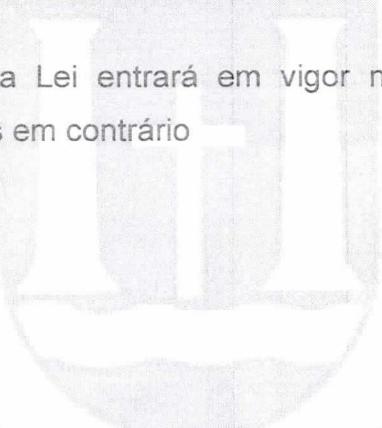
Dá denominação à Próprio Municipal

Unidade de Saúde da Família "Dr. Norberto Marcondes dos Santos"

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. Norberto Marcondes dos Santos" a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Galo, nº 100, Bairro Jardim Imperial, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leme, 03 de setembro de 2019


Adenir de Jesus Pinto
Presidente

CM



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.L.
Pr 46049 Fis 18
[Handwritten signature]

Of. nº. 453/2019

Leme, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de
Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei nº 54/19, referente ao Projeto de Lei nº 60/19 e
- de Lei nº 55/19, referente ao Projeto de Lei nº 61/19.

Sem mais, respeitosamente.

Adenir de Jesus Pinto
Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Wagner Ricardo Antunes Filho
DD. Prefeito Municipal de
LEME

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 14242
Data/Hora Processo: 04/09/19 13:03
Requerente: CAMARA DOS VERADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Subassunto: OFÍCIOS
Súmula: OF 453/2019 AUTOGRAFOS DE LEI 54 E 55/19
Senha internet: 3DKE59A
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI ORDINÁRIA Nº 3.829, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

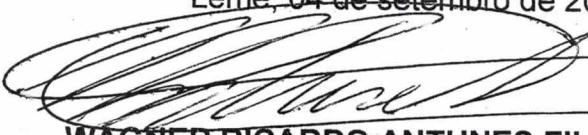
Dá denominação à Próprio Municipal
Unidade de Saúde da Família "Dr. Norberto Marcondes dos Santos"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. Norberto Marcondes dos Santos" a Unidade de Saúde da Família, localizada na Rua Roberto Galo, nº 100, Bairro Jardim Imperial, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leme, 04 de setembro de 2019.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme